

PORTARIA ANAC Nº 1799/SAR, DE 1º DE AGOSTO DE 2014.

Defere pedido de Nível Equivalente de Segurança à seção 25.811(e)(4), do RBAC 25, para o avião Embraer EMB-550.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso XXI, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 00066.035212/2014-57,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, conforme peticionado pela Embraer S.A., o pedido de Nível Equivalente de Segurança à seção 25.811(e)(4), do RBAC 25, emenda 128, para o avião EMB-550, referente ao placar de saída de emergência tipo II na parte dianteira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA